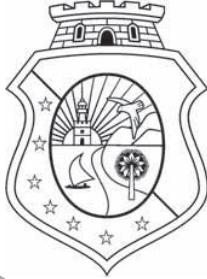


ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2008

ANO XI - Nº 053

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORTEARIA N.º 362 /2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo,

RESOLVE declarar de ponto facultativo, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 19 de março de 2008, data consagrada ao Padroeiro do Ceará, São José, ficando prorrogados os prazos processuais respectivos para os primeiros dias úteis seguintes, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, prazos prescricionais inclusivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0006.3897-8, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de serviço, a partir de 01 de março de 2006, JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MARTINS, Juiz de Direito da Vara Auxiliar da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 092522.1/5, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e § 3º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998), e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 17.463,37 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), em forma de subsídio, instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998, e Lei Estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999), e Lei Estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0005.8596-0, RESOLVE

designar HARIMILTON GONÇALVES VIEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4132.1/6, para substituir CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES, Diretor de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Símbolo DAS-2, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 06.02.2008 a 06.03.2008.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0004.7261-8, RESOLVE designar ZULMIRA NUNES RODRIGUES, Oficiala de Justiça, Matrícula nº 013279, para substituir MÁRCIA MARIA MAGALHÃES CHRISÓSTOMO, Assessora da 1ª Câmara Cível, Símbolo DAS-1, durante o seu afastamento por 31 (trinta) dias, sendo 30 (trinta) dias de férias (de 13/02/2008 a 13/03/2008) e mais 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 351/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar KÁTIA MARIA DA SILVA CARNEIRO BARROS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 2923, na Secretaria de Administração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 352/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0004.6944-7, RESOLVE notificar o falecimento de ROSA DE OLIVEIRA LIMA, ex-Analista Judiciária de Entrância Especial aposentada, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 28 de janeiro de 2008, bem como autorizar o pagamento do auxílio funeral no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com base no disposto nos incisos I e II do art. 64 e o §1º do art. 173 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei Estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 18/03/2008 ÀS 13:00 h